

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Centro de Assistência Social

CNPJ: 45 928 603/0001-96

ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 606

Vila Bela Vista – Cx. P 91

CIDADE/UF: Capão Bonito/SP

CEP: 18301-000

TELEFONE: (15) 3542-150

E-MAIL: centrosocialadm@gmail.com

REGISTROS: REGISTRO NO CNAE Nº 86690-9/99

CMAS: Nº 003

CMDCA: Nº 003

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

NOME COMPLETO: Kemilly Regina Souto de Proença

RG: 40.241.054-3

CPF: 035.875.903.03

RESIDENCIAL: - Av. Massaichi Kakikara, 948

BAIRRO: Centro

CIDADE/UF: Capão Bonito-SP

CEP: 18301-146

TELEFONE (15) 99827-5985

E-MAIL: diretoriacascb@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO DIRETOR :

NOME COMPLETO: Marco Roberto Zitelli

RESIDENCIAL: - Rua Ceará, 62

BAIRRO: Jardim Helena

CIDADE/UF: Capão Bonito-SP

CEP: 18.301.150

TELEFONE (15) 99754-2793

E-MAIL: centrosocialadm@gmail.com



1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)

Título do Projeto:	Período de Execução
Contratação de Serviço de terceiros com material e acabamento incluso	12 meses a contar da assinatura do Termo
Público Alvo: ✓ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e seus familiares .	Capacidade Instalada: 310
Nível de Proteção: ✓ Proteção Social Básica	

Emenda de Nº _____ Vereador: Sr. Paulo Eduardo da Silveira.

Descrição do Projeto

O Projeto prevê adequações do espaço físico do refeitório através da Prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica potencializando as condições do ambiente.
(O espaço será forrado)



2. APRESENTAÇÃO

O Centro de Assistência Social de Capão Bonito foi fundado no dia 12 de fevereiro de 1975, O Centro de Assistência Social de Capão Bonito é uma Entidade de caráter social, que atua na Promoção dos Direitos Sociais da criança e adolescente e famílias, e atende prioritariamente uma população que enfrenta a problemática de vulnerabilidade Social em situação de risco pessoal.

a) Experiência Prévia

Termos de Colaboração e Acordo de Cooperação firmada com o Poder Público durante a trajetória da OSC:

CAPÃO BONITO-SP

- Em 1982 – Primeira parceria Poder Público através de Subvenção Social.
- Termos de Colaboração de Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculo. -SCFV
- Em 2011 Termo de colaboração **Acolhimento Institucional**
- Em 2009 Termo de Convênio com **Ambulatório**
- Em 2016 Termo de Convênio com Apoio Técnico ao **Cadastro Único- Bolsa Família**.
- Em 2014 Termo de Colaboração Gerando apoio Técnico ao -**CRAS VOLANTE**
- Em 2014 Termo de Colaboração Abordagem de Rua -**CREAS**
- Em 2017 Termo de Colaboração com **CAPS**
- Em 2017 Termo de Colaboração com **Farmácia de Manipulação**
- Em 2017 Termo de Colaboração com o **Serviço Residencial Terapêutico-SRT**
- Termo de Colaboração com **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

MUNICIPIO DE APIAÍ-SP

- Em 2019 Termo de colaboração **Acolhimento Institucional**
- Em 2018 Termo de Convênio com **Serviço Residencial Terapêutico –SRT**

MUNICIPIO DE CHARQUEADA –SP

- Em 2019 Termo de colaboração **Acolhimento Institucional**
- Em 2019 Termo de Colaboração com o **Programa Criança Feliz**



MUNICÍPIO DE CESARIO LANGE – SP

- Em 2022 Termo de colaboração **Acolhimento Institucional**

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

- Em 2020 Termo de colaboração **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

Todas as prestações de contas regulares perante o TCESP.

b) ATUAÇÃO EM REDE

Serviços socioassistenciais de proteção básica e proteção especial; Serviços públicos locais ambientes e outros conforme necessidades; Conselhos de política públicas e de defesa de direitos de garantia de direitos como Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes.

c) REVELANCIA PUBLICA SOCIAL

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades das famílias, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. A oferta do serviço visa garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos frequentadores.

d) CAPACIDADE TECNICA OPERACIONAL

A Organização possui equipe técnica em conformidade com a NOB/RH e de acordo com o caderno de orientações cumpre normativas vigentes estipuladas e Fiscalizadas pela ANVISA, possui inscrição no CMAS, CMDCA, CMC, possui Alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária, vistoria corpo de bombeiros.

A Organização em seu ambiente físico não possui acessibilidade plena, de acordo com normas da ABNT.



3. JUSTIFICATIVA

O Projeto será executado Avenida Santos Dumont, 606, Bairro Bela Vista, CEP: 18.301.010, Capão Bonito, na região Sudoeste Paulista, no interior do Estado de São Paulo, com população estimada em 47.098 habitantes a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 18.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupa as posições 459 de 645 e 363 de 645, respectivamente. (Censo 2010) o índice de Desenvolvimento Humano do Município está classificado em 0,721 (IHDM 2010)

A finalidade deste é em potencializar a oferta de atendimento com maior qualidade do serviço prestado, a unidade do SCFV conta com uma meta de 310 usuários de 06 a 15 anos, de ambos os sexos o plano prevê o pagamento pelo serviço de forro e melhoria do espaço físico do refeitório, onde até a presente data não dispõe de um forro no telhado, com isso as instalações elétricas ficam expostas, o investimento visa a oferecer mais bem-estar aos usuários e colaboradores, melhorando o ambiente além de mais proteção, o novo forro transformará sensivelmente a iluminação do espaço em um ambiente de alimentação e convivência mais acolhedor e confortável.

Importante ressaltar que o espaço do refeitório contém 1400 m², é um espaço grande onde se concentra os grupos tanto para fazer as refeições como é adequado para apresentação e eventos dos usuários, como dia das mães e reuniões de pais, devido a grande extensão e alto valor o projeto será custeado da seguinte forma:

- Vereador Paulo R\$ 26.000,00
- Vereador Rafael R\$ 13.000,00
- Vereador José Carlos R\$ 13.000,00

Totalizando o valor de R\$ 52.000,00

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo é ofertado em unidade específica referenciada ao CRAS, será estabelecida uma relação de integração e complementaridade, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).



4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

4.1- Objetivo Geral:

- ✓ Contratação de Serviço de terceiros, visando à melhoria do espaço físico do refeitório.

4.2 - Objetivo específico:

(O objetivo específico deverão ser quantificados e qualificados)

Objetivos Específicos	Metodologia/ Estratégia	Resultados Esperados	
		Quantitativos	Qualitativos
Readequação do espaço do refeitório. Ofertar melhor bem-estar aos usuários e colaboradores, melhorando o ambiente além de mais proteção, o novo forro transformara sensivelmente a iluminação do espaço em um ambiente de alimentação e convivência mais acolhedor e confortável.	Consiste em promover melhorias e disponibilizar espaço adequado com acessibilidade seguindo as normativas.	Promovendo melhorias a 310 Crianças e Adolescentes	Propiciar maior aproveitamento nas atividades desenvolvidas com o espaço físico adequado.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. II do art. 22 da LF 13.019/14)

Nº DA META	METAS	RESULTADOS
1.	Contratação de SERVIÇO DE TERCEIRO para instalação do forro. (A oferta de serviço já inclui o forro e todo material de acabamento)	Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários.



6. METODOLOGIA

As ações previstas nesse plano têm por finalidade potencializar as ações já desenvolvidas por essa entidade.

No que se refere à prestação de serviços já com o material incluso, será realizado cotação prévia que indiquem melhor custo benefício, com os recursos necessários a fim de selecionar dentre as propostas apresentadas, aquelas que atendem aos princípios básicos da administração, buscando a proposta mais vantajosa para Entidade.

DESCRIÇÃO DA META	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE	CARGA HORARIA	RESULTADO DE INDICADORES
Meta pactuada de 310 Usuários.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 e 15 anos.	Segunda a sexta	Período Integral sendo 4 horas período da manhã e 4 horas período da tarde.	Propiciar maior aproveitamento nas atividades desenvolvidas com o espaço físico adequado.

7. MONITORAMENTO

O Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de inclusões na oficina, número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas.

A Avaliação interna ocorrerá através das reuniões com orientadores sociais e Assistente Social, nesse serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pelo 3º Setor da Secretaria de Planejamento, controle de Avaliação e Monitoramento da Prefeitura e os conselhos Municipais.



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/ FASE	Especificação	Indicador Físico Unidade e Quantidade	Duração (Nº. de dias após AC)	
1	AQUISIÇÃO BEM PERMANENTE				
	1.1	Prestação de Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica com o material e acabamento já incluso.	Atender a demanda de 310 usuários	MARÇO 2024	MAIO 2024

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

9.1

Receita	Mensal	Anual
Emenda Impositiva N.º	Parcela única	R\$ 26.000,00

10. DESPESAS

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	MENSAL R\$	ANUAL R\$
	Prestação de Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica (Com Material e acabamento já incluso)	PARCELA UNICA	26.000,00



11. CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m² é de área construída, 77.362.88 m² área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos, sendo o espaço administrativo conjugado a recepção e sala da diretoria, sala de informática, biblioteca, panificadora, salão de eventos e reuniões com capacidade para 310 pessoas, Recanto Juvenil contendo 5 salas amplas e toailete para ambos os sexos, Marcenaria , salão amplo de Oficinas Cabeleireiro e Manicure, sala para artesanatos, e Judô conjugada com o Ballet entre outros pavimentos.

MATERIAL PERMANENTE

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Microcomputadores
01	Impressoras
11	Cadeiras
02	Armários Multiusos
02	Arquivos de aço com 6 gavetas
01	Bebedouro
01	Geladeira

NÚCLEO FAMILIAR DO SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Computador
01	Impressora
03	Cadeiras
01	Armário Multiuso MDF
01	Armário de aço
01	Arquivo de aço 6 gavetas

REFEITÓRIO do SCFV (Salão de Eventos)	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
12	Mesas fórmicas
24	Bancos de ferro e fórmica
08	Ventiladores de teto
02	Bebedouros
120	Cadeiras de plástico
25	Mesas de plástico



COZINHA do SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Fogão industrial 6 bocas com forno
01	Coifa Industrial
01	Freezer horizontal
01	Freezer vertical
01	Geladeira

SALA DE BALLET / Judô	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Armário MDF
20	Tatames EVA
03	Espelhos
01	Barra

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

	Meta	Mês 01 (R\$)	Mês 02 (R\$)	Mês 03 (R\$)	Mês 04 (R\$)	Mês 05 (R\$)	Mês 06 (R\$)
	310	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta	Mês 07 (R\$)	Mês 08 (R\$)	Mês 09 (R\$)	Mês 10 (R\$)	Mês 11 (R\$)	Mês 12 (R\$)
	310	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

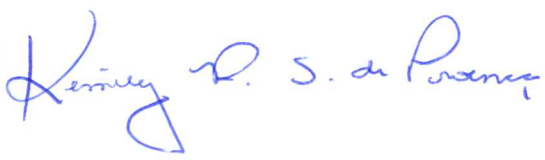


13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

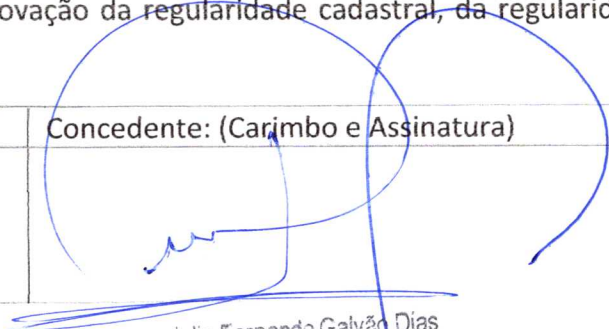
- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 10 de Abril de 2024	

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	

Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.849.384-3
Prefeito Municipal

